



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA-ES

DECLARAÇÃO DAS HIPÓTESES (DELATU)

Conforme previsto no Art. 15 e 16 da Portaria MF nº 464, de 19/11/2019 e na IN nº 68/2020 com suas alterações DO TCE-ES

Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Para documentar, o atuário após os procedimentos de praxe relativo a eleição conjunta as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, formalizou o expediente CA/003/2021 datado de 18/01/2021 que consta em anexo é parte integrante desta declaração, fazendo um comparativo entre as escolhas de 2019 e 2020.

Quanto a hipótese Econômica “indexador” restou definido o INPC.

Quanto a hipótese financeira “Taxa Anual de Juros” restou definido 5,40%.

E por estarem de comum acordo, assinam a presente declaração.

Iconha-ES em 20/01/2021

Paulo Roberto Dalmolin
Presidente do IPASIC

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Mendes Dutzmann – Atuário responsável - MIBA 935



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

CA/003/2021

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

A/C Sr. Paulo Roberto Dalmolin

**Ref.: Eleição de hipóteses e premissas para elaboração da Avaliação Atuarial
– base dezembro/2020**

Prezado Senhor,

Em obediência ao disposto nos artigos 15º e 16º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, vimos apresentar a relação das hipóteses e premissas a serem utilizadas na elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, para sua apreciação.

Ressaltando que a eleição de tal base técnica é da responsabilidade conjunta do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração do estudo atuarial, informamos que adotaremos o quadro proposto em caso de ausência de manifestação por parte do ente federativo e/ou da unidade gestora do RPPS, de modo a não prejudicar o processo de elaboração da Avaliação Atuarial e evitar problemas com a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Segue comparação entre as referências utilizadas na Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019 e as propostas para a próxima, acatando as determinações da Portaria MF nº 464/2018 e as Instruções Normativas que as especificam:



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS			dez 2019	dez 2020
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável		não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS			dez 2019	dez 2020
Composição da família de Servidores e Aposentados	pelo real		pelo real	
Entrada em Aposentadoria	pelo real		pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^S Calculado	Idade x	q_x^S Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS			dez 2019	dez 2020
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o INPC do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o INPC do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,97		0,97	
HIPÓTESE FINANCEIRA			dez 2019	dez 2020
Taxa Real Anual de Juros	5,87% Plano Previdenciário		5,40% Plano Previdenciário	



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Convém frisar a responsabilidade da unidade gestora por dar ampla divulgação aos beneficiários das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas, bem como por cientificar os conselhos deliberativo e fiscal da manutenção ou alteração das hipóteses utilizadas, conforme estabelecido no § 2º do artigo 15º da Portaria MF nº 464/2018.

Ainda reportando ao exigido pela referida Portaria, a unidade gestora deverá solicitar aos representantes do ente federativo informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente, especialmente aquelas relacionadas à gestão do pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência das hipóteses (artigo 16º, caput).

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário Diretor